

## Critérios de Elaboração de Turmas

*Fará sentido que, depois de constituída uma turma, ela acompanhe, por vários anos de escolaridade, os nossos filhos? Qual será a mais-valia de uma turma que se constrói no jardim de infância (acreditem, não é enfático; isto existe!) e os acompanha até ao 9.º ano de escolaridade, por exemplo? Alguém ganha que, dentro de uma turma, se definam vários papéis, de forma informal, tais como: “o certinho”, “o distraído”, “o preguiçoso”, “o rebelde”, ou “o inteligente”, e assim se mantenham por vários anos?*

Excerto do artigo A Turma A de Eduardo Sá, psicólogo

Dando cumprimento à legislação em vigor, estabelecem-se os seguintes critérios para a elaboração de turmas:

1 - Na Educação Pré- Escolar, a formação de grupos/turma deverá criar, sempre que possível, grupos equilibrados, tendo em atenção as características individuais de cada criança e a idade, de acordo com as orientações curriculares para a educação na infância.

2 - Na renovação de matrícula, na educação pré-escolar, deve ser dada prioridade às crianças que frequentaram no ano anterior o estabelecimento de educação.

3 - Na educação pré-escolar, as vagas existentes em cada estabelecimento de educação, para matrícula são preenchidas segundo as prioridades constantes da legislação em vigor para o respetivo ano letivo.

4 - No ensino básico, as vagas existentes em cada estabelecimento de ensino para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas segundo as prioridades constantes da legislação em vigor para o respetivo ano letivo.

A - No 1º Ciclo sempre que as condições da Escola o permitam será tido em conta:

- No primeiro ano, o respeito pelo grupo que frequentou o Jardim de Infância;

- A prevalência de critérios de dimensão pedagógica e de desenvolvimento sócio construtivo do aluno de forma a contribuir para uma maior homogeneidade do grupo e assim criar melhores condições de ensino/aprendizagem, valorização e sucesso;
- A integração dos alunos retidos em turmas do seu ano de escolaridade, salvo proposta em contrário, do Conselho de Docentes e decisão do Conselho Pedagógico;
- O equilíbrio de alunos em género;

B - No 2º Ciclo será considerado para a formação de turmas:

- No 5º ano, o respeito pela turma que frequentou o 4º ano;
- A prevalência de critérios de dimensão pedagógica de forma a criar ambientes ideais para o ensino/aprendizagem, a valorização e o sucesso dos alunos.
- O equilíbrio de alunos em género, retenções e opção de Educação Moral Religiosa;

B - No 3º Ciclo será considerado para a formação de turmas:

- A prevalência de critérios de dimensão pedagógica de forma a criar ambientes ideais para o ensino/aprendizagem, a valorização e o sucesso dos alunos; Assim, baseando-se no princípio da heterogeneidade:
  - a) No 7º ano de escolaridade o DT de turma do 6º ano, em reunião marcada para o efeito com a equipa de formação de turmas, transmite todas as informações de âmbito pedagógico que considere pertinentes, formando grupos homogéneos de 5 a 8 alunos;
  - b) A equipe constitui a turma a partir dos grupos formados na reunião, misturando os grupos homogéneos provenientes das várias turmas;
- O equilíbrio de alunos em género, retenções e opção de Educação Moral Religiosa;
- A distribuição equitativa de alunos com medidas seletivas e/ou adicionais e dos alunos repetentes, pelas turmas;

- A recomendação por parte do Conselho de Turma, da mudança de turma, nos anos intermédios de ciclo, da qual deverá constar os motivos da proposta, bem como as características próprias do aluno e da turma que vai integrar. Essa recomendação ficará sujeita à decisão do Diretor;
- Os alunos que provem ser atletas Federados de Alta Competição;

5 - Relativamente à redução do número de alunos de uma Turma, por integração de alunos redutores em consequência da aprovação do Relatório Técnico Pedagógico, com proposta de redução de Turma ou outro motivo previsto na Lei:

Esta redução é realizada, retirando os alunos excedentes segundo o seguinte critério:

- a) Alunos mais velhos;

6- Sempre que existam alunos gémeos no mesmo ano de escolaridade, nível ou ciclo, serão colocados em turmas diferentes, desde que as condições da escola o permitam.

Aprovado em Conselho Pedagógico, realizado em 24 de junho de 2019

